



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 859, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 8, de 11 de janeiro de 2016](#)

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e tendo em vista o art. 5º do Regimento Interno da Rede de Controle da Gestão Pública, resolve:~~

~~Art. 1º. Designar os membros/servidores abaixo qualificados para comporem as Comissões Permanentes da Rede de Controle da Gestão Pública no âmbito do Estado do Paraná:~~

~~I - Acesso e Intercâmbio de Informações: Mauri Soezek, Chefe da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/PR, matrícula 5827-1;~~

~~II - Capacitação: Aritomo Akimoto, Coordenador Jurídico da PR/PR, matrícula 7749-6, e André Ramos Operti, Coordenador Jurídico Substituto da PR/PR, matrícula 3872-5;~~

~~III - Prevenção e Controle Social: Paola Sayuri Mena Oliveira, Assessora Jurídica, matrícula 24535-6, e Fernanda Bersanetti Barbieri, Técnico do MPU, matrícula 21499-0, e~~

~~IV - Inteligência: Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos, Procuradora da República, matrícula 873-7, e Letícia Pohl Martello, Procuradora da República, matrícula 799-4, titular e suplente, respectivamente.~~

~~Art. 2º. Designar o servidor João Baptista Nogueira Neto, Secretário Estadual, matrícula 8182-5, para secretariar os trabalhos da Coordenação Executiva da Rede de Controle da Gestão Pública.~~

~~Art. 3º. Fica revogada a [Portarias PRC/PR nº 733, de 1º de setembro de 2015](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e, caderno Administrativo, de 02 de setembro de 2015, página 24.~~

~~Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.~~

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 out. 2015. Caderno Administrativo, p. 74.](#)~~

**MPF**  
**Ministério Público Federal**